



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Cipa/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

I – Objetivo

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de São Pedro da Cipa/MT possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura, estabelecendo prioridades e atender normativos da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e possibilitando a transparência e publicidade das contratações públicas.

II – Vinculação e Metodologia

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e às demais normas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisições de bens.

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com estimativa de novas contratações/aquisições.

III – Prazo

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo.



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT

IV – Aquisições/contratações

- Contratação de prestação de serviço, de criação, manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT;
- transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias no site oficial e no facebook deste Poder Legislativo, criação de flyer's informativo do legislativo e inserção de matérias institucionais, educativas e diversas no site oficial;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento;
- serviços de fornecimento de *internet*;
- serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres jurídico em propostas de projetos de lei, licitações e elaboração de outros Projetos na área fim (jurídica) que visem atender os interesses da comunidade;

V – Considerações Finais

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e foi concebido como sendo mais conveniente, em face da conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das aquisições/contratações e demais despesas previstas.

Gabinete da Presidência,
São Pedro da Cipa-MT/MT, 03 de Janeiro de 2024.

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT